



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Santa Inês, nº 135, - Bairro Aviário, Rio Branco/AC, CEP 69909-011
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 405/2024

Processo nº 54000.047127/2024-05

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, por meio da Superintendência Regional no Estado do Acre - INCRA SR(AC), através do Superintendente Regional, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Portaria/Casa Civil nº 164, de 12/04/2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 13/04/2023, e em especial o disposto no artigo 112 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/Incra/nº 2541, de 28/12/22, publicada no DOU de 30/12/22, **NOTIFICA** os, beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo para efetivar o recolhimento das parcelas em atraso do Crédito de Instalação ou apresentar defesa escrita, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital.

Município: BUJARI (AC) - PROJETO DE ASSENTAMENTO WALTER ACER

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000224	FRANCISCA ARRUDA OLIVEIRA	XXXXXXXXXXXX	JOÃO BEZERRA SALDANHA	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL - DECRETO Nº 8.256/2014

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000225	RAIMUNDO PEREIRA DE LIMA	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL - DECRETO 8.256/2014

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000532	ROZETE BRAGA CAMPOS	XXXXXXXXXXXX	FRANCISCO ANDRADE DE SOUZA	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL - DECRETO 8.256/2014

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000419	ALDENICE ABÍLIO DE SOUZA	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL - DECRETO 9.066/

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000381	AURIMAR SILVA DA COSTA	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL - DECRETO 9.424

Modalidade do Crédito 2: FOMENTO - DECRETO 9.424

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000463	EDIVA COSTA DE BRITO	XXXXXXXXXXXX	FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA SILVA	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL - DECRETO 9.066

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000309	FRANCINEIDE ALVES DA SILVA	XXXXXXXXXXXX	JOÃO FERNANDES DOS SANTOS	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL - DECRETO 9.066

Modalidade do Crédito 2: FOMENTO MULHER - DECRETO 9.424

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000154	FRANCISCA DAS CHAGAS AIRES DA SILVA	XXXXXXXXXXXX	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL - DECRETO 9.066

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000333	GELCIMAR SILVA VIEIRA	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL - DECRETO 9.424

Modalidade do Crédito 2: FOMENTO - DECRETO 9.424

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000424	GENIVAL MOTA DE MOURA	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL - DECRETO 9.066

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF

AC01670000099	IVANETE BEZERRA DO NASCIMENTO SOUZA	XXXXXXXXXXXX	ALDO DO NASCIMENTO DE SOUZA	XXXXXXXXXXXX
---------------	-------------------------------------	--------------	-----------------------------	--------------

Modalidade do Crédito 1: FOMENTO MULHER - DECRETO 9.424

Modalidade do Crédito 2: FOMENTO - DECRETO 9.424

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000501	IVANETE LIMA DE OLIVEIRA	XXXXXXXXXXXX	ERALDO DE SOUZA ERNESTO	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: FOMENTO MULHER - DECRETO 9.424

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000217	ADRIANA DA SILVA DE PINHO FREITAS	XXXXXXXXXXXX	ANTONIO GOMES DE FREITAS	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL - DECRETO 9.424

Modalidade do Crédito 2: FOMENTO MULHER - DECRETO 9.424

Modalidade do Crédito 3: FOMENTO - DECRETO 9.424

O(s) assentado(s) ora notificado(s) poderá/poderão comparecer à Superintendência Regional do INCRA no Estado do Acre - SR(AC) no endereço: Rua Santa Inês, nº 135, Bairro Aviário, CEP: 69.909-000 ou outra unidade mais próxima. O pagamento dos valores devidos deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual deverá ser obtida na Sala da Cidadania ou na Divisão Operacional da Superintendência Regional do Incra neste Estado, ou pelo Portal do Incra na internet.

Caso tenha sido efetuado o pagamento das parcelas, deverá ser apresentado junto à Incra, no prazo de 30(trinta) dias, o comprovante para fins de baixa do débito.

Informamos que o não pagamento ou a não apresentação de defesa escrita, no prazo indicado nesta notificação, ensejará o encaminhamento do débito para inscrição em dívida ativa do Incra e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito, a execução judicial e o registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/acre>



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Rodrigo Alecio, Superintendente**, em 10/05/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20074457** e o código CRC **D8E87996**.

Criado por [audineia.ribeiro](#), versão 3 por [audineia.ribeiro](#) em 17/04/2024 10:50:13.